DECRETO № 826/2023 DE 09 DE MARÇO DE 2023.

"DISPÕE SOBRE DISPENSA DE LICITAÇÃO, COM FUNDAMENTO EM DISPOSITIVO DA Lei nº 14.133/2021 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

O Prefeito Municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, no uso de suas atribuições que lhe confere a Constituição Federal, Constituição Estadual e Lei Orgânica Municipal e considerando a Lei n° 14.133/2021.

CONSIDERANDO parecer da procuradoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

CONSIDERANDO parecer da controladoria do município de Itaporã do Tocantins - TO.

DECRETA:

- **Art. 1º** Fica dispensado procedimento Licitatório para a empresa: **PEDRO MENEZES MACHADO**, inscrita no CNPJ Nº 18.692.820/0001-57 sediada no endereço Chácara Recanto Verde S/N, na cidade de Itaporã do Tocantins TO, PROCESSO Nº 367/2023, dispensa nº 02/2023.
- Art. 2º A contratação de que trata o artigo anterior, totaliza a quantia de valor total de R\$: 55.450,00 (cinquenta e cinco mil e quatrocentos e cinquenta reais), com a finalidade de AQUISIÇÃO DE MARMITEX, TENDO A DISPOSIÇÃO DO CONSUMIDOR, (ARROZ, FEIJÃO, MASSAS, PEIXE, CARNE SUÍNA E BOVINA E VARIEDADES DE LEGUMES/VEGETAIS) DEVIDAMENTE EMBALADAS EM ISOPOR EM FRAÇÕES INDIVIDUAIS.
- **Art. 3** A dispensa que se trata no Art. 1º deste ato dar-se-á nos termos do artigo 75, inc. II, ambos da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 Lei de Licitações e Contratos Administrativos, Decreto Federal nº 10.922 de 30 de dezembro de 2021, e, no Decreto Municipal nº 754/2022 de 20 de julho de 2022.
- **Art. 4º** Proceda-se às anotações necessárias. Comunique-se ao Setor de Finanças.
- Art. 5º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Gabinete do prefeito municipal de Itaporã do Tocantins, Estado do Tocantins, aos 09 dias de março de 2023.

JOSÉ REZENDE SILVA

Prefeito Municipal